



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre o funcionamento dos setores/unidades de atendimento ao público da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/ MT e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Todos os setores/unidades que realizam atendimento ao público no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia deverão, obrigatoriamente, manter as portas abertas durante o período de expediente, a fim de garantir o acesso ao cidadão que necessita do serviço.

§ 1º Os servidores responsáveis pelos setores/unidades que realizam atendimento ao público, caso necessitem se ausentar durante o período de expediente, deverão justificar a ausência ao respectivo chefe imediato, a fim de que sejam tomadas medidas para reposição/substituição ou suprimento dos serviços prestados em outra unidade.

§ 2º Caso haja necessidade e para fins de atendimento específico ou reunião, a porta do setor/unidade que realiza atendimento ao público, poderá ficar fechada, devendo ser reaberta ao seu término.

Art. 2º O setor de Recursos Humanos tem a atribuição de supervisionar os setores/unidades que realizam atendimento ao público no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, informando à Secretaria Municipal de Administração eventual falta de prestação de serviços das mesmas sem a devida justificativa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 04 de janeiro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração